



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA -
PPGS



**RESPOSTA AO RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-
PROJETO DA SELEÇÃO DE DOUTORADO
TURMA 2025 PPGS/UFF**

Prezado BECCA DA SILVA CARNAVALE,

Conforme item 3.3.2 do Edital, “O Pré- projeto deve conter os seguintes itens: folha de rosto com título, resumo e nome do candidato; a definição do problema de investigação; justificativa; revisão da literatura relativa ao objeto da investigação; possíveis contribuições da pesquisa para a área de conhecimento; procedimentos de pesquisa/métodos e técnicas pretendidas; articulação do projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGS; indicação de três possíveis orientadores para o projeto (ver anexo I do presente edital) e bibliografia”.

No projeto originalmente enviado para a comissão, constam todas as partes necessárias para a submissão dele ao processo seletivo. Contudo, não é somente a identificação de cada um dos itens no texto enviado pelos candidatos que garantia a sua aprovação. Era preciso que todas as partes estivessem bem desenvolvidas e adaptadas à área fundamental do programa, a Sociologia.

A comissão avaliou que nem a metodologia, nem o contexto/justificativa e nem a questão ou questões de pesquisa foram bem desenvolvidas no projeto submetido pela candidata.

Sendo assim, a Comissão de Seleção de Doutorado da turma 2025 se manifesta pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Christina Vital
Presidente da Comissão